



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER N°11/2015

Aprovado por
Em 18/03/2015

9x0
03/2015

- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N°11/2015,
DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº11/2015, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 25 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre valor do menor vencimento a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, Pernambuco, e dá outras providências”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 09 de março de 2015

Ézio Feitosa

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro